



EDITAL Nº 38/2019

VI FEIRA DE CIÊNCIAS DO IFPB - *CAMPUS PICUÍ* (VI FECAP 2019)

O IFPB - *Campus* Picuí comunica aos interessados em apresentar trabalhos na “VI Feira de Ciências do IFPB - *Campus* Picuí (VI FECAP)” a abertura do edital para inscrição e submissão. Trata-se de um evento de **abrangência estadual** que ocorrerá junto com a Semana de Ciência e Tecnologia 2019 do IFPB - *Campus* Picuí, podendo inscrever trabalhos estudantes de escolas públicas de todo o Estado da Paraíba.

1. DOS OBJETIVOS DA FEIRA

- Estimular alunos do Ensino Fundamental, Médio e Técnico à aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, envolvendo-os em atividades científica, tecnológica e artístico-cultural.
- Promover a troca de experiências e interação entre alunos do IFPB - *Campus* Picuí com alunos das escolas públicas estaduais, municipais e escolas privadas dos municípios da Paraíba;
- Ampliar a abordagem e a construção do conhecimento nas áreas de Ciências da Natureza, Matemáticas e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias e as Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- Promover a divulgação dos resultados de projetos de pesquisa e de extensão desenvolvidos por servidores e discentes pesquisadores do IFPB - *Campus* Picuí;
- Inserir os alunos da rede municipal e estadual das escolas da região nas atividades de pesquisa e extensão através de parcerias;
- Fomentar a participação da sociedade nas atividades, através da visitação de alunos de outras instituições públicas (redes municipal e estadual) e privadas à Feira de Ciências e aos laboratórios do IFPB - *Campus* Picuí;
- Divulgar os resultados dos projetos de iniciação científica (PIBICT) e de extensão (PROBEXT) realizados pelos discentes;
- Divulgar as atividades realizadas pelos Grupos de Pesquisa cadastrados no CNPq e certificados pela Instituição;
- Expor os resultados das experiências realizadas pelo ensino fundamental, ensino médio e pelo ensino técnico das escolas públicas do Estado da Paraíba.
- Divulgar e destacar os cursos da Instituição junto à sociedade.

2. DO REGULAMENTO

A VI Feira de Ciências do IFPB – *Campus* Picuí (VI FECAP) será regida por um regulamento próprio disponível no endereço eletrônico <https://www.even3.com.br/vifecap/>.



3. DAS INSCRIÇÕES E SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

As inscrições e submissão dos trabalhos deverão ser realizadas via formulário disponível no endereço eletrônico: <https://www.even3.com.br/vifecap/>.

Os autores devem atentar para os prazos, as normas e os critérios de submissão de trabalhos estabelecidos no Regulamento da Feira.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

A exposição dos trabalhos para o público em geral acontecerá nos dias 17, 18 e 19 de setembro de 2019, segundo normas descritas no Regulamento da Feira.

5. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS E PREMIAÇÃO

A avaliação dos trabalhos será realizada por uma Comissão Avaliadora definida pela Comissão Organizadora, seguindo os critérios descritos no item 4.4 do Regulamento da Feira. A premiação ocorrerá conforme descrito no item 4.5 do Regulamento da Feira.

6. DO FINANCIAMENTO

A realização da VI Feira de Ciências do IFPB - *Campus* Picuí é financiada pelo IFPB - *Campus* Picuí e seus parceiros sociais. A VI FECAP tem o apoio do CNPq com recursos oriundos da chamada **CNPq/MEC/MCTIC/SEPED Nº 27/2018 - Abrangência estadual ou distrital**.

Os valores em reais destinados à premiação de trabalhos conforme constam no Regulamento da Feira, no item 4.5 são oriundos de patrocínios adquiridos com parceiros do IFPB - *Campus* Picuí.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

7.1 A não observância dos critérios estabelecidos por este edital pelo Regulamento a Feira tornará o estudante inapto a concorrer à apresentação de trabalhos na VI FECAP.

7.2 A efetivação da inscrição na Feira por parte do estudante e seu orientador implica na aceitação das disposições contidas neste edital e no Regulamento da Feira.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – *CAMPUS PICUÍ*

- 7.3 A escolha do local de exposição dos trabalhos, em sala de aula ou em *stand* externo, ficará a cargo da Comissão Organizadora da VI FECAP.
- 7.4 Os casos omissos nesse Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora da VI FECAP.

Picuí, 01 de julho de 2019.



José Hermano Cavalcanti Filho
Diretor de Desenvolvimento do Ensino
IFPB - *Campus Picuí*